



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

INDICAÇÃO Nº **IND 3309/2008**
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

13/02/08
J. C. L.

Sugere ao Senhor Administrador do Gama a urbanização das praças internas das Quadras 1 e 2, do Setor Norte, no Gama – RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador do Gama a urbanização das praças internas das Quadras 1 e 2, do Setor Norte, no Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

O Gama conta atualmente com cerca de cento e cinqüenta mil habitantes e mais de quarenta anos de história. É uma cidade do Distrito Federal carente de investimentos do Poder Público em diversas áreas, em especial nos meios de lazer, entretenimento e na melhoria da qualidade de vida para toda comunidade.

Nesse esteio, os moradores da região reclamam a urbanização das praças internas das Quadras 1 e 2, localizadas no Setor Norte.

Sugerimos, portanto, ao Senhor Administrador Regional a adoção das medidas, no sentido de atender, por ser justo o pleito da comunidade do Gama – RA II.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3309/08
Fls. N.º 01 RITA

Deputado CHICO LEITE
PT/DF

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.
Em 20/02/08.

JO Aut.
Assessor Plenário
Gabinete do Deputado Chico Leite

21/02/08 16:10
J. 6965